



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019

### PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, estabelecido no endereço Rua Marechal Deodoro, nº 366 – Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, Prefeita Municipal, por intermédio do **Departamento de Esportes**, localizado à Av. Rodrigues Alves, nº 595, Jardim Santo André, representado por seu diretor **Marcelo Siqueira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.292.740-6 e CPF nº 264.483.738-37, doravante denominada **Concedente**, e a **LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS**, CNPJ nº 44.836.369/0001-04, com sede na cidade de São João da Boa Vista / SP, à Av. Rodrigues Alves, nº 595, Jardim Santo André, neste ato representada por seu Presidente, **sr. Silval Camargo**, brasileiro, portador do RG nº 9.032.767-6 e CPF nº 718.043.318-72, doravante denominada **Proponente**, acordam em firmar o presente Termo de Apostilamento.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2019 TA 03/2021, em decorrência de acordo firmado entre ambas partes, com relação às Metas / Fases e respectivo Cronograma de Desembolso, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 – Fica alterada a planilha de Metas / Fases do Item 4 – Cronograma de Execução do Plano de Trabalho da Liga Sanjoanense de Desportos, referente ao Termo de Colaboração nº 004/2019 TA 03/2021, com a finalidade de antecipar a realização do “Campeonato Municipal de Futsal” de agosto, setembro e outubro/2022 para os meses de maio, junho e julho/2022, conforme abaixo:

Atividades	METAS/FASES												Responsável
	Meses												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Copa São João				X									Diretoria Executiva
Camp. Amador 1º Semestre					X	X	X	X					Diretoria Executiva
Camp. Amador 2º Semestre									X	X	X	X	Diretoria Executiva
<b>Camp. Municipal de Futsal</b>					X	X	X						<b>Diretoria Executiva</b>
Maratona Int Escola Comunidade									X	X	X		Diretoria Executiva
Trofêu Crepúsculo												X	Diretoria Executiva

2.2 – Em decorrência da modificação acima, fica alterado também o item 9 – Cronograma de Desembolso, que passa a ser o seguinte:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
R\$ 40.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

2.3 – É parte integrante do presente Termo de Apostilamento o Ofício nº 014/2022, da Liga Sanjoanense de Desportos, contendo as alterações desta cláusula, aprovado pelo Departamento de Esportes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 004/2019 TA 03/2021, não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 04 de maio de 2022.

**Marcelo Siqueira**  
Diretor do Departamento de Esportes

**Silval Camargo**  
Liga Sanjoanense de Desportos

**Guilherme Henrique da Costa Alcântara**  
Gestor da Parceria



# LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 2/6/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Publica – Lei 178 de 31/05/1966

São João da Boa Vista, 02 de maio de 2022

Ofício 14/2022

A/C: Marcelo Siqueira  
Diretor do Departamento de Esportes  
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria o apostilamento da Mudança no Plano de Trabalho e novo cronograma de desembolso.

A mudança no Plano de Trabalho, refere-se ao adiantamento do Campeonato Amador de Futsal, que estava previsto para os meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2022, adiantado para os meses de Maio, Junho e Julho de 2022.

Atividades	METAS/FASES												Responsável				
	Meses																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12					
Copa São João				X													
Camp. Amador 1º Semestre					X	X	X	X									
Camp. Amador 2º Semestre									X	X	X	X					
Camp. Municipal de Futsal					X	X	X	X	X	X	X	X					
Maratona Int Escola Comunidade									X	X	X						
Troféu Crepúsculo																X	Diretoria Executiva

Com a mudança nas Metas/Fases, o Cronograma de desembolso será o seguinte:

<b>JANEIRO</b> R\$ 5.000,00	<b>FEVEREIRO</b> R\$ 5.000,00	<b>MARÇO</b> R\$ 20.000,00	<b>ABRIL</b> R\$ 20.000,00
<b>MAIO</b> R\$ 40.000,00	<b>JUNHO</b> R\$ 30.000,00	<b>JULHO</b> R\$ 30.000,00	<b>AGOSTO</b> R\$ 20.000,00
<b>SETEMBRO</b> R\$ 20.000,00	<b>OUTUBRO</b> R\$ 15.000,00	<b>NOVEMBRO</b> R\$ 10.000,00	<b>DEZEMBRO</b> R\$ 10.000,00

Atenciosamente

Silval Camargo

Presidente Liga Sanjoanense de Desportos

Avenida Rodrigues Alves, 595 – Ginásio do CIC - Bairro Rosário  
Fone-fax (19) 3622-2993 - São João da Boa Vista – SP

CNPJ: 44.836.369/0001-04

www.ligasanoanense.com.br – futebol@ligasanoanense.com.br

Marcelo Siqueira  
Diretor do Departamento de Esportes  
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP  
Cred: 038757-G/SP

*alterado  
03/05/22*

*Recebido em  
03/05/22  
Janessa*